



A Teoria dos Dois Demônios no Contexto da Transição Democrática Brasileira Pós-ditadura:

Efeitos e Possibilidades de Enfrentamento à Luz do Direito de Resistência



EMMANUEL FRÍAS SAMPAIO

* Orientação: Prof^a Dr^a ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO

* Grupo de Pesquisa CNPq: CONSTITUCIONALISMO E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NA AMÉRICA LATINA

INTRODUÇÃO

Historicamente, a teoria dos dois demônios surgiu no contexto pós-ditatorial argentino, no início da década de 1980, proclamando a existência de um “inferno” durante o período dos regimes de exceção que acometeram o país nas décadas de 1960 a 1980, e de dois demônios equanimemente responsáveis por aqueles acontecimentos: o Estado terrorista e a guerrilha armada. No Brasil, a tese viu-se repercutida, sobretudo, em dois campos: o institucional e o social. Institucionalmente, é exemplificativo o caso da Lei 6683/79 (Lei de Anistia), que instituiu um *status quo* de esquecimento da realidade autoritária que se vivia no momento da ditadura militar, e que tal estado de coisas se viu reafirmado pela sentença aplicada pelo STF em 2010, em ocasião do julgamento da ADPF 153, que manteve a vigência e eficácia da lei. Vemos, também, que a sociedade civil acabou por reproduzir, em grande parte, os efeitos da repercussão dessa tese no meio institucional, o que, em conjunto com a influência midiática sobre a população nesse período, se refletiram em um senso comum autoritário que veio a se originar no campo social. Nessa esteira, surge a perspectiva do Direito de Resistência, juntamente com as categorias desenvolvidas a partir deste campo teórico, em favor de uma contraposição à tese dos dois demônios e às suas variantes. Acreditamos que o enfrentamento da referida teoria possui importância na medida em que proporciona a reflexão a respeito da influência do passado sobre o presente, e até mesmo sobre as perspectivas de um futuro democrático no país, além do reconhecimento da existência de limites a uma efetiva Justiça de Transição no Brasil, ainda a ser superados.

OBJETIVOS

A presente pesquisa busca investigar quais foram ou são as estratégias de aplicação da teoria dos dois demônios no Brasil, e quais são as possibilidades e mecanismos de afastamento teórico da referida tese, com base no direito de resistência.

METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

O estudo divide-se em duas grandes partes: uma atinente à teoria dos dois demônios e sua ligação com o contexto brasileiro de transição do regime militar para o democrático, e outra que busca apresentar possibilidades de enfrentamento e superação da teoria no caso brasileiro, com base no direito de resistência. Na primeira parte, inicia-se com a investigação de estudos teóricos sobre a teoria dos dois demônios, elaborados por cientistas políticos argentinos. Segue-se uma averiguação da influência da teoria no Brasil, em dois planos: a) influência no meio institucional, a partir da análise majoritária de materiais legislativos e judiciais referentes ao tema; e b) influência social, a partir da análise em fontes jornalísticas de possíveis repercussões recentes da teoria no campo social brasileiro. A segunda parte inicia-se vislumbrando algumas das teorias do direito de resistência existentes. Logo, há a elaboração de elementos de fundamentação do direito de resistência no contexto ditatorial brasileiro, em contraposição à teoria dos dois demônios. Finaliza-se esta parte com um balanço entre as perspectivas de mudança ou de continuidade da ideia de dois demônios aplicada ao caso brasileiro.

CONCLUSÕES

O levantamento feito nos leva à conclusão preliminar de que a teoria dos dois demônios, efetivamente albergada no Brasil pós-ditatorial, não se sustenta dentro de quaisquer dos enfoques abordados relativos ao direito de resistência. A teoria dos dois demônios apresenta-se, como um argumento anacrônico de perpetuação de um senso comum autoritário – sobretudo tendo em vista os recentes programas de avanço da justiça de transição no país – e que deve ser superado, sob pena de ser preterido o direito à verdade e à memória sobre os fatos ocorridos durante o regime militar brasileiro.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo: antisemitismo, imperialismo, totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- FRANCO, Marina. **La “teoría de los dos demonios”: un símbolo de la posdictadura en la Argentina**. In: A Contracorriente, v. 11, nº 2. pp. 22-52.
- NINO, Carlos. **Juicio al Mal Absoluto**. Trad. Martín Bohmer. Buenos Aires: Ariel, 2006.
- PAUPÉRIO, Arthur Machado. **Teoria Democrática da Resistência**. Rio de Janeiro: Fundação Universitária, 1997.
- TORELLY, Marcelo Dalmás. **Justiça de Transição e Estado Constitucional de Direito: perspectiva teórico-comparativa e análise do caso brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.